



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Av. Rio Grande do Sul Nº 458. - Fone - 049 3436 - 4300.

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES/SC. - CNPJ - 83.009.910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, 21 de Fevereiro de 2019.

DECRETO nº 118/2019

**CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE ESTUDO DE
LEVANTAMENTO DO VALOR VENAL IMOBILIARIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no art. 27M, parágrafo único da Lei Complementar nº 40/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a Comissão de Estudos e Levantamento do Valor Imobiliário, para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 27M da Lei Complementar nº 40/2005.

Parágrafo Único: A comissão deverá apresentar o estudo de alteração das tabelas 5 e 6 do art. 27M da Lei Complementar nº 40/2005, para posterior edição do Decreto de atualização de valores venais respectivos.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a comissão, os seguintes cidadãos:

- I- PEDRO PAULO RAMILO – Poder Executivo Municipal;
- II- VAYOLETE DALLA ROSA- Poder Executivo Municipal;
- III- KELI CRISTINA ZANCAN- Poder Legislativo Municipal;
- IV- SIDNEY SOSSANOVICV- Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de Fevereiro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA